



Governo Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Rondônia

Resolução nº 514/CONSEA, de 05 de março de 2018.

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva – Departamento de Enfermagem

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002478/2017-17;
- Parecer 2233/CPG, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 69ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 13-12-2017;
- Deliberação na 94ª sessão Plenária, em 27-02-2018;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Aprovar o projeto do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, vinculado ao Departamento de Enfermagem, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, constante às folhas 02 a 80 do mencionado processo.
- **Art. 2º** Aprovar o Regimento do referido curso, constante às folhas 81 a 93 do citado processo.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente